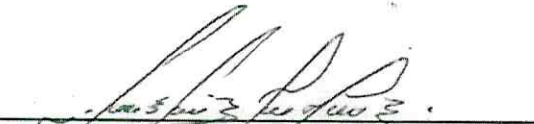




## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO PORTO REAL RESORT - ÁREA 7, REALIZADA NO DIA 3 DE MARÇO DE 2018.

Ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 14 horas e 30 minutos, esteve presente em segunda e última convocação, o condômino da respectiva área do Porto Real Resort sito na Rodovia Rio Santos - BR 101 - Km 454 - Mangaratiba - Rio de Janeiro, inscrito sob o CNPJ 06.039.635/0001-89, conforme Edital de Convocação previamente remetido a todos os proprietários por protocolo e cartas registradas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1 - Eleição de Subsíndico da área e 2 - Aprovação da previsão orçamentária.** No horário já mencionado e em atendimento ao edital, a Assembleia foi instalada e o **sr. Jorge Luiz Roux Perez (7.3.401)** foi eleito Presidente, que assumindo a função convidou a mim, **Rodrigo Teixeira Gregório**, para secretariá-lo. Cumpridas as formalidades legais e obrigatórias, procedeu-se a leitura da ordem do dia e tratando do **item 1**, de posse da palavra, o **sr. Presidente** candidatou-se ao cargo de Subsíndico, sendo aprovado por unanimidade, tendo o seu mandato acompanhando o período do Síndico Geral, eleito na A.G.O de janeiro/18. Passando ao **item 2** da pauta, o **sr. Presidente** citou que concorda e aprova o reajuste de 12,79% proposto pela administração. Nada mais havendo a tratar, o **sr. Presidente** deu por encerrado os trabalhos, às 14 horas e 40 minutos, solicitando a lavratura da presente Ata, que segue assinada por mim, Secretário, e pelo **sr. Presidente**, para os devidos e legais efeitos. Mangaratiba, 3 de março de 2018.

  
 \_\_\_\_\_  
**Jorge Luiz Roux Perez**  
 Presidente

  
 \_\_\_\_\_  
**Rodrigo Teixeira Gregório**  
 Secretário